COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 99, DE 2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15, DE 2023
PROPOSIÇÃO: Outorga o Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor Valdir Tasca.
PROPONENTE: Vereador Professor Santello / PTB
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar / PSB
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM:
06/06/23 às 13:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o de Honra ao Mérito ao Senhor Valdir Tasca.

Afirma a Justificativa:

"O desporto Orientação é uma modalidade esportiva que requer habilidade para navegar por uma área desconhecida com a ajuda de um mapa e uma bússola, e é bastante popular em países nórdicos como a Finlândia, Noruega e Suécia. No Brasil, a modalidade ainda é pouco conhecida, mas tem crescido nos últimos anos, graças ao trabalho de pessoas como Valdir Tasca e outros entusiastas da prática, que promovem eventos e competições para difundir a modalidade e incentivar a sua prática. O título de "Honra ao Mérito", ora, proposto, é uma forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol do Desporto Orientação, contribuindo para o seu desenvolvimento na Região Oeste e em todo o Estado do Paraná. É uma honra merecida que reconhece a sua dedicação e esforços em promover a prática esportiva e difundir a modalidade, incentivando mais pessoas a se envolverem e explorarem os benefícios da atividade física e da natureza. O Senhor Valdir Tasca é um militar da reserva do Exército Brasileiro, nascido em Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 1968. Durante sua carreira militar, o senhor Tasca demonstrou dedicação e comprometimento com os serviços ao país, tendo desempenhado diversas funções e cumprido missões importantes em diferentes regiões do Brasil. Além de sua carreira no serviço militar, é reconhecido por sua disciplina e liderança, características que foram desenvolvidas ao longo da sua carreira militar. [...] "

Ainda, a Mensagem de Lei apresenta condecorações militares do Sr. Valdir Tasca, além de suas formações na área do Esporte Orientação, seus resultados individuais alcançados em Competições Oficiais e suas experiências em organizações de eventos.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa e competência, não se vislumbra qualquer impedimento para proposição do projeto em comento, haja vista a competência estabelecida pela Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, que preconiza que os Municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local.

> **Art. 30.** Compete aos Municípios:
> **I -** legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, a Lei Orgânica do Município de Cascavel estabelece como competência da Câmara Municipal conceder homenagens a pessoas que tenham prestado relevante serviços ao Município.

> **Art. 29.** É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
> **XIV -** conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade;

Por sua vez, o Regimento Interno dessa Casa de Leis autoriza a presente proposição, uma vez que é de competência do Plenário conceder homenagens:

> **Art. 30.** São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:
> **XV -** conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2023, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Cidão da Telepar
Vereador / PSB / Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 15/2023.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 06 de Junho de 2023.

Mazutti
Vereador / PSC

Soldado Jeferson
Vereador / PV